



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 199, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Torna sem efeito a portaria n.º 139, de 27 de fevereiro de 2020.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n.º 08191.029005/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria n.º 139, de 27 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO**, no dia 16 de março de 2020, para participar do Seminário "*Migração e Desenvolvimento Econômico*", organizado pelo Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (CONATETRAP), a ser realizado em São Paulo/SP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO